

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 16 de abril de 2018

Ata n.º 8/2018

----- No dia dezasseis do mês de abril de dois mil e dezoito, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores, Rui Manuel Seoane Pereira, Mário António dos Santos Carvalho, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gome.-----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Ana Cristina Antunes de Castro. -----

----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Informações
2. Assuntos do Interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

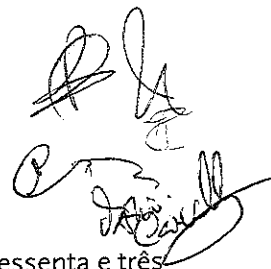
**ORDEM DO DIA:**

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Projetos e requerimentos de obras particulares.
3. Requerimentos diversos.
4. Expediente vário.
5. Documentos de prestação de contas do exercício de 2017
6. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. Relatório de Execução.
7. Requalificação do Centro Escolar da Cumeeira. Aquisição de terreno.
8. Residência das Indústrias Criativas. Abertura de procedimento pré-contratual.
9. Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Gestão de Combustível pelos Municípios. Acesso a linha de crédito.
10. Modificação dos documentos previsionais. Revisão nº 1
11. Orçamento participativo. Venda das Figueiras Aldeia em Movimento. Contrato-Programa.
12. Informação Financeira

Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. INFORMAÇÕES:-----  
FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número setenta e dois (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: -----  
SALDO EM DOCUMENTOS: - 0,00€; -----



SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 301 163,82€ – trezentos e um mil, cento e o sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos;-----

SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 225 926,63€ – duzentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

O senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- No dia 04 de julho foi assinado entre o Município da Penela e a Associação Dignidade, um protocolo de colaboração no âmbito do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento. O Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento irá garantir o acesso ao medicamento em ambulatório, aos penelenses que se encontrem numa situação de carência económica e que os impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica;-----
- No dia 05 de julho realizou-se uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente e os municípios agregadores do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento;-----
- No dia 07 de julho realizou-se o Espetáculo de dança e música: "EMOÇÕES" com a classe de ballet, pelo O Espaço de Dança e Banda da Sociedade Filarmónica Penelense, no Pavilhão Multiusos de Penela;
- No dia 08 de julho foi inaugurada, na sala de exposições do Auditório Municipal de Penela, a exposição temporária "D. Fuas" (Luís Carvalho e Cunha) e o Ciclo de Vida nos Humores no âmbito da VI Bienal de Humor Luíz d'Oliveira Guimarães;-----
- No dia 12 de julho decorreu a apresentação Pública do projeto Coimbra Região de Cultura, nas Escadas de Minerva (Pátio das Escolas da Universidade de Coimbra).-----

### 4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

O Vice Presidente, Rui Seoane, informou que:-----

- No dia 6 de julho, decorreu no pavilhão multiusos de Penela, o Dia dos Avós com uma programação dedicada à partilha entre gerações. Iniciativa que contou com a presença de cerca de 400 participantes onde o espírito de entreatajuda, a partilha e o saudável convívio foram os impulsionadores do dia. Agradeceu a colaboração, graciosa, de vários colaboradores do município e dos Jovens ao Serviço da Comunidade.-----

O Vereador, Rafael Baptista, informou que:-----

- Decorreu no dia 29 de junho a cerimónia do hastear do Galardão Bandeira Azul, atribuída pela Associação da Bandeira Azul da Europa (ABAE), na praia fluvial da Louçainha (freguesia do Espinhal), assinalando assim, o início da época balnear;-----
- A vila de Penela acolheu pelo terceiro ano consecutivo, nos dias 29, 30 de junho e 1 de julho de 2018, o VII Torneio Apolino Teixeira, organizado pela Academia de Basquetebol com o apoio do Município de Penela;-----
- Teve início no dia 02 de julho, englobado no projeto "Jovens ao Serviço da Comunidade", a atividade - Jovens em ação e Jovens monitores;-----

### ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.-----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não Houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não Houve.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017: Foram presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2017, elaborados de acordo com as disposições legais constantes no Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 162/99 de 14 de setembro, Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto-lei nº. 84-A/2002, de 5 de abril, discriminados na deliberação. -----

Foi ainda presente o relatório do Revisor Oficial de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA do qual o executivo tomou conhecimento. -----

Pelo senhor Presidente foram explicados os documentos de prestação de contas, salientando alguns aspetos mais relevantes, pelo que se transcreve o texto da sua apreciação: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO FINANCEIRO 2017-----

NOTA PRÉVIA -----

Em sede de prestação de contas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, define os documentos essencialmente de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, igualmente ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental.-----

Em conformidade com as considerações técnicas e normativas, designadamente, a Lei das Finanças Locais, o órgão executivo deve ainda apresentar ao órgão Deliberativo Municipal um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e financeira do Município de Penela, bem como salientar as atividades e investimentos mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano de 2017.-----

Face ao exposto, e no cumprimento da Lei, o Relatório de Gestão do exercício de 2017 é um documento que evidencia a situação económica, orçamental e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pelo Município de Penela e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados. Por último, de salientar que na organização e documentação da prestação de contas em apreço foram ainda tidas em devida conta, além do citado POCAL, as disposições da Lei das Finanças Locais, bem como toda a legislação integrada no perímetro da administração pública local.-----

No relatório de gestão, pretende-se dar a conhecer a todos, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município de Penela no ano de 2017 e qual a sua evolução ao longo dos últimos anos, que resulta das políticas e opções do executivo. -----

Nestes termos, -----

O relatório de gestão inclui a comparabilidade entre os objetivos previamente traçados, os meios e os métodos utilizados na execução das atividades e a avaliação dos resultados obtidos. -----

Estes são, muito em suma, os objetivos do presente instrumento de trabalho e que nos cumpre sublinhar nesta mensagem.-----

O ano de 2017 foi, em termos gerais, pautado por uma continuidade de racionalização dos custos, tendo sido avaliados diversos custos de funcionamento e adotadas as concomitantes soluções a porem em prática, bem assim, foram avaliados os resultados obtidos, atento o princípio da economia das operações.-----

Podemos também referir que em 2017 demos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito das linhas estratégicas fundamentais para o desenvolvimento do concelho, definidas desde o início do mandato, em 2013 e que terá continuidade no quadriénio 2017-2021 e que se sintetizam numa visão do território como um espaço de potencialidades a desenvolver nos sectores estratégicos.-----

Na valorização do território e na sua projeção regional e nacional através da capacitação dos seus fatores distintivos como a identidade e património o ano de 2017 caracterizou-se por um aumento do investimento de capital em relação ao ano de 2016. -----

No ano de 2016 houve uma diminuição significativa das receitas de capital e do investimento, determinado pelo atraso na execução do Quadro Comunitário de Apoio nas suas múltiplas componentes, seja no âmbito do Portugal 2020, do Programa Operacional Regional, dos programas e

projetos contratualizados com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ou os derivados da estratégica da BLBC Terras de Sicó, verificando-se um congelamento das fontes de financiamento. ----- Apesar de 2017 apresentar um aumento significativo das transferências de capital, designadamente pelo acesso aos fundos comunitários das operações associadas à requalificação urbana do espaço público no Centro Histórico de Penela, Cadastro das Infraestruturas e execução das redes de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR da Quinta de Cima houve um significativo atraso na implementação de um conjunto de projetos municipais.-----

Apesar de tudo em 2017 a despesa corrente correspondeu a 62,15% das despesas totais menos que os 78,33% relativos a 2016, enquanto a despesa de capital representa um valor de 37,85%, melhorando o ratio de investimento quando comparado com o período de 2016 que correspondia a 21,67%. Considerando que a receita corrente representa a grande maioria das receitas cobradas, o Município tem através da poupança corrente encaminhado verbas para investimento de capital.-----

É missão do executivo o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho, potenciando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando as oportunidades destes, sendo os seus princípios de atuação caracterizados pela:-----

QUALIDADE (Focalização no serviço a prestar ao munícipe e nas suas necessidades atuais e futuras)

RESPONSABILIDADE (Dedicação e lealdade à missão de serviço público)-----

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO-----

EFICÁCIA NA GESTÃO-----

SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-----

SUSTENTABILIDADE (Cuidar do presente e do futuro de Penela, conciliando a visão e o estratégico das necessidades de hoje sem comprometer o futuro) -----

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS:-----

1. Consolidar Penela como um território atrativo para viver e trabalhar, multiplicando oportunidades e reproduzindo progresso, generalizando a igualdade de oportunidades e promovendo a solidariedade e bem-estar social para todos. Construir um território, qualificado e inovador, ganhando dimensão crítica relevante.-----

2. Promover Penela como território de investimento, competitividade e inovação, consolidando e densificando as redes de desenvolvimento temáticas em que se encontra, firmando a estratégia de captação de investimento.-----

3. Consolidar Penela como um território de desenvolvimento turístico, designadamente do Turismo de Natureza e do Touring Cultural;-----

4. Aprofundar o modelo de governação municipal, apostando na qualificação do serviço público próximo do cidadão, valorizando os recursos humanos e equilibrando a situação financeira da autarquia, apostando no equilíbrio da situação financeira da autarquia, com a introdução de medidas adequadas à racionalização e contenção da despesa pública municipal e de aumento da receita, de forma a garantir a prossecução dos investimentos necessários à concretização da estratégia municipal e de modo a que a autarquia possa cumprir com os compromissos assumidos.-----

5. Promover o reforço da competitividade do concelho de Penela, reforçando o seu papel na região e no país, reforçando a sua identidade e potenciando as suas “marcas distintivas”.-----

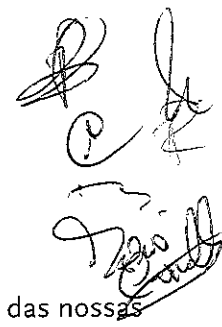
6. Criar oportunidades, desenvolver e aprofundar a solidariedade, apostando nos sectores culturais, no ambiente e na educação.-----

7. Melhorar a eficiência e a reatividade da rede social na sinalização, acompanhamento e apresentação de soluções para os cidadãos que estejam em situação de exclusão social ou mais desprotegidos.-----

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** -----

1. A prestação de contas aos eleitos é dos atos mais nobres do exercício autárquico, mostrar o que se fez, como se geriram os dinheiros públicos, dar transparência à governação.-----

Constitui um dos momentos anuais mais importantes e responsabilizantes da nossa política municipal. Momento de balanço, sempre necessário, além de legal. Neste contexto nacional, em que as contas públicas e a terminologia financeira são tão comentadas parece que ainda tem maior importância o escrutínio da conta de gerência.-----



Não obstante a conjuntura económica e financeira do País e da Europa, óbice para alguma das nossas realizações, a avaliação das nossas contas é claramente evidenciadora pela positiva daquilo que persistimos em fazer e fizemos, agora com a especial resiliência e controlo que nos é exigido.-----

2. Em 2011 Portugal mudou. Os exercícios desde 2013 são reflexo e consequência dos novos modelos organizacionais e de governança que as autarquias, obrigatoriamente, adotaram. -----

Em 2017 apesar de tentarmos encurtar a falibilidade dos compromissos previsionais e a afinação contínua do planeamento orçamental que nos permita melhorar, significativamente, os níveis de execução orçamental, tal desiderato não se revelou possível. Piorámos, de resto, relativamente a 2016 e apresentámos em 2017 uma taxa de execução orçamental inferior a 85%. -----

Obviamente que o Orçamento Municipal é um documento previsional e implica a existência de desvios. Existe, no entanto, uma dificuldade acrescida na presciência e na antecipação das receitas de capital e despesas de capital pela imprevisibilidade das transferências que estão subordinadas aos financiamentos externos, designadamente do Quadro Comunitário de Apoio. Todo o modo, excluindo esta dificuldade podemos concluir que somos cada vez mais eficientes e temos maior controlo sobre os recursos municipais.-----

3. Fazemos esta análise retrospectiva após a aprovação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso: após o choque inicial, está a determinar uma efetiva revolução na gestão autárquica.-----

Temos vindo ao longo do tempo a adaptar os nossos documentos previsionais: Apresentámos para 2017 o orçamento municipal que previa uma arrecadação bastante superior ao verificado. Cuidámos que após a transição de quadros comunitários, 2017 seria um ano de execução de projetos e programas sinalizados na estratégia municipal e sub-regional. Como é sabido a execução das receitas de capital está fortemente condicionada por fatores externos, considerando a proeminência que tem o quadro comunitário de apoio – Portugal 2020. -----

Adaptamos, cortamos e racionalizamos despesas, atividades e apoios. A poupança na despesa corrente liberta-nos meios para investir e melhorar a competitividade do território!-----


O mundo autárquico está consideravelmente diferente e nós soubemos adaptar-nos, sem comprometer a estratégia de desenvolvimento que delineámos. -----

4. Focalizando no nosso Município, neste contexto nacional recessivo e de cortes/controlo brutal das contas públicas centrais e locais, são felizmente diferentes alguns sinais positivos deste longo Relatório de Gestão e de Prestação de Contas de 2017, destacando convergência para o reconhecido equilíbrio da saúde financeira do Município de Penela, sem prejuízo do investimento capital, que ainda assim, fruto da diminuição das despesas correntes, garantimos! E reconhecemos que apesar do atraso verificado no Quadro Comunitário de Apoio e do ano de 2017 ser um ano de arranque na implementação do novo ciclo de financiamento dos fundos de coesão europeus e de por via disso, termos visto aumentadas, ligeiramente, as transferências de capital, que nos permitiu assegurar um conjunto de projetos e executar algumas obras essenciais para a melhoria da qualidade de vida e competitividade do território, designadamente na área do saneamento e abastecimento de água e dos espaços de acolhimento empresarial, do cadastro, da proteção civil ou na regeneração urbana. -----

5. Um indicador é exemplar: O equilíbrio orçamental (calculado segundo a metodologia POCAL). ----- Vale a pena sublinhar: Penela é um Município em que a receita corrente suporta a despesa corrente (a despesa corrente são todas as despesas de carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, designadamente pessoal, aquisição de bens e serviços e amortização média de empréstimos). As nossas receitas correntes em 2017 foram de 5.916.981,64€ e a despesa corrente de 4.881.063,53€! Importa registar a tendência que se tem verificado, atentas as regras de boa-gestão, libertar meios para a despesa de capital.-----

No período atual em Portugal, por certo todos os Penelenses gostarão de saber que em 2017, a sua Câmara Municipal apresenta a Poupança Corrente de 1.035.918,11€, melhorando o resultado de 2016 cuja poupança foi de 834.414,84€. -----

6. Uma nota para as despesas com o pessoal, que representam 41% das despesas correntes e 29,00% do total das despesas. Uma nota com a variação de mais 19.967,60€ de encargos com recursos humanos, determinado pelo aumento do salário mínimo nacional de 530,00€ para 557,00€, ou seja, de 5%, e o aumento do subsídio de refeição. Em 2017 o número de funcionários (calculado de acordo com



a metodologia da DGAL) é de 106 funcionários verificando-se um aumento quando comparado com o exercício de 2016 (103 funcionários).-----

7. Uma referência para o esforço e concentração no que se refere ao Portugal 2020 – Quadro Comunitário de Apoio. -----

O Município de Penela desenvolveu um conjunto de bons projetos para colher reconhecimento e aprovação de participações comunitárias. -----

Essa tem sido uma preocupação e uma prioridade no sentido de captar o máximo de financiamento comunitário. Fruto da transição dos instrumentos financeiros e com os programas de apoio associado ao novo quadro comunitário de apoio e de alguns dos seus programas, 2017 é um ano que marca o arranque na captação de fundos comunitários e na implementação de alguns destes projetos. -----

É esse o facto que justifica a melhoria das transferências de capital, registando-se uma receita de capital de 497.771,08€ em 2016 e em 2017 de 969.610,89€. Registamos, pois uma variação positiva de 447.277,51€.-----

Sobre a Execução Orçamental da Despesa (grau de execução de despesa paga) está situada nos 67,72%, sendo de 70,99% na ótica da faturação! A Execução Orçamental de Receita está situada nos 69,03%, não cumprindo com as determinações da Lei 73/2013.-----

De notar que as receitas correntes correspondem a 85% total das receitas e as receitas de capital a 14%. Obviamente que a previsão da cobrança de receita corrente foi de cerca de 84,69% muito menos voláteis que as receitas de capital cuja execução orçamental baixou para 32,19%.-----

8. Apesar da nossa obrigação de ajustamento a esta realidade em plano inclinado, conseguimos, em contraciclo, uma performance de investimento de 1.922.075,97€, substancialmente superior à receita de capital arrecadada que foi de 969.610,89€. Comparado com o ano de 2016 em que tivemos uma despesa de capital paga de 1.359233,13€, não se pode deixar de registar a melhoria da performance de investimento. -----

9. Realce-se os ratios orçamentais do binómio entre a receita de capital e a despesa de capital! Em 2016 a despesa de capital (1.922.075,97€) foi superior à receita de capital (969.610,89 €). -----

10. Nesta conjuntura de crise, sublinhe-se, os valores executados na redução do serviço da dívida a terceiros em 404.760,39€ (-10,52%), seguindo a política de redução de dívida iniciada em anos anteriores (em 2013 a redução foi de 12,29%, em 2014 foi de 10,93%, em 2015 de 17,59%, em 2016 de -20,23%, consolidando uma estabilização realista do nosso desempenho orçamental.-----

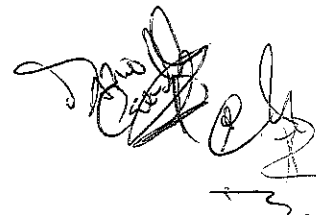
Isto é, reduzimos o stock da dívida em quase meio milhão de euros. E se em 2014, 2015 já tínhamos tido um desempenho extraordinário, em 2016, conseguimos, a maior redução percentual de dívida municipal. De registar que reduzimos o prazo médio de pagamentos de 77 dias em 2013 para 66 dias em 2014 e em 2015 para 49 dias. Em 2016 o prazo médio de pagamentos foi de 48 dias, sendo em 2017 de 37 dias não registando pagamentos em atraso (dívida vencida há mais de 90 dias).-----

A dívida Municipal era em 31 de dezembro de 2017 de 3.442.792,13€ e se excluirmos da dívida total as operações não orçamentais, FAM, Subsídios e Subvenções Reembolsáveis é de 3.087.802,94€. Nesta área, reforce-se que, nos últimos 5 anos, essa redução totaliza mais de 5 milhões de euros. Relembre-se, paralelamente, a capacidade de endividamento que legalmente o Município ainda detém que se estima em 5.349.859,52€.-----

De notar que o passivo do Município é principalmente de médio e longo prazo, não exercendo, deste modo, pressão imediata sobre a tesouraria. Face a 2016 tivemos uma redução de 18,83% a que corresponde uma variação absoluta de - 543.683,41€.-----

Uma nota relativamente à classificação da dívida a médio/longo prazo e curto prazo. As dívidas de mlp diminuíram 18,83% e a dívida de cp aumentou 14,48% (138.923,02€). Este facto deve-se fundamentalmente à divergência da execução de despesa na ótica da faturação e na ótica da despesa paga. Na prática foram rececionadas, apenas em 2018, faturas emitidas nos últimos dias de dezembro de 2017 e que não permitiram a sua liquidação.-----

11. O Município de Penela encerrou as suas contas referentes ao exercício económico de 2017 com um resultado líquido negativo de 619.483,64€, uma variação favorável relativamente ao ano anterior que registou um valor negativo de 834.343,88€. Esse facto deve-se, fundamentalmente, aos custos das amortizações do exercício que se cifram em 2.172.010,40€.-----



12. Em conclusão, globalmente verificamos que as Contas de 2017 revelam um esforçado exercício de equilíbrio orçamental, visível no facto da receita corrente ser sustentadamente superior à despesa corrente e com níveis de investimento assinaláveis. -----  
Isto é, apresentamos boas contas. -----

13. Assim se alicerça o Futuro de Penela, sempre na firme convicção e prática de que, sobretudo nestes tempos de contenção e recuperação económica, a melhoria contínua do Município tem de começar cá dentro, cuja sucessiva capacitação também se demonstra com este documento, a submeter à Assembleia Municipal e, daí, à população do Município para melhor ajuizar sobre quem somos e o que fazemos na difícil gestão do Condomínio Municipal. -----

14. A execução das GOP foi de 58,15% em relação ao previsto. Por sector de atividade, revelam as prioridades de investimento municipal. De notar o investimento nas infraestruturas básicas com um valor de 1.166.216,47€ (35%), na educação com 429.210,38€ (13%), no Ambiente e Proteção Civil com 325.383,76€ (10%) e no desenvolvimento económico com uma despesa paga de 597.190,68€ (18%).--

15. São factos e números muito relevantes, claramente permitindo concluir que todos fomos capazes de ultrapassar o difícil desafio de ajustamento aos novos modelos, necessidades e variações na governação autárquica. -----

16. Por fim, fomos capazes de mobilizar para a conclusão de que, nestes anos, o Município de Penela se desenvolveu sustentavelmente, tem melhor qualidade de vida. -----

E, sobretudo, olhando o Futuro, tem hoje muito mais recursos (sociais, culturais, desportivos, económicos e ambientais) para continuar a progredir.-----

Penela merece! -----

O senhor Vereador Mário Carvalho, referiu que, naturalmente, se abstém uma vez que exerce funções desde outubro de 2017. -----

O senhor Presidente da Câmara salientou, ainda, o excelente trabalho prestado pelos serviços de contabilidade na elaboração da conta de gerência/relatório. Também o grau de execução do orçamento, em parte, se deve ao reconhecimento do seu trabalho, nos últimos tempos. -----

De seguida foram colocados à votação os diferentes documentos, que mereceram as seguintes deliberações. -----

**5.1 – BALANÇOS, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE E VOTAÇÃO:** Foram apresentados ao órgão executivo os documentos que constituem as Contas Finais da Gerência, que se encontram integralmente elaborados, relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respetivo órgão deliberativo e posterior remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades. -----

Verificou-se que o documento em apreciação indicava os seguintes valores: -----

**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:** -----

- Da Conta Execução Orçamental: 49.893,14€ (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três euros e catorze cêntimos); -----

- Da Conta Operações de Tesouraria: 175.636,95€ (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos); -----

**- SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:** -----

- Da Conta Execução Orçamental: 134.060,17€ (cento e trinta e quatro mil, sessenta euros e dezassete cêntimos);-----

- Da Conta Operações de Tesouraria: 227.353,00€ (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três euros).-----

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**-----

**CUSTOS E PERDAS:** -----

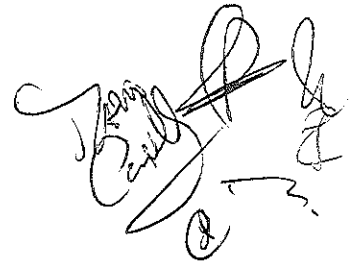
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: 298.901,05€ (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e um euros e cinco cêntimos). -----

Fornecimentos e Serviços Externos: 2.012.816,13€ (dois milhões, doze mil, oitocentos e dezasseis euros e treze cêntimos). -----

Custos com o Pessoal: -----  
- Remunerações: 1.547.643,05€ (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos). -----  
- Encargos Sociais: 417.952,61€ (quatrocentos e dezassete mil, novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos). -----  
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais: 557.962,65€ (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). -----  
Amortizações do Exercício: 2.172.010,40€ (dois milhões, cento e setenta e dois mil, dez euros e quarenta cêntimos). -----  
Provisões do exercício: 87.123,63€ (oitenta e sete mil cento e vinte e três euros sessenta e três cêntimos). Outros custos e perdas operacionais: 25.928,63€ (vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos); -----  
Custos e Perdas Financeiros: 221.841,65€ (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos). -----  
Custos e Perdas Extraordinários: 182.061,48€ (cento e oitenta e dois mil, sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos). -----  
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS: 7.524.241,28€ (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos). -----  
PROVEITOS E GANHOS: -----  
Vendas e Prestações de Serviços: -----  
Vendas de Produtos: 261.131,47€ (duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----  
Prestações de Serviços: 356.397,68€ (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos). -----  
Reembolsos e restituições: -302,25€ (trezentos e dois euros e vinte e cinco cêntimos) negativos. -----  
Impostos e Taxas: 722.772,02€ (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois euros e dois cêntimos). -----  
Proveitos Suplementares: 21,32€ (vinte e um euros e trinta e dois cêntimos). -----  
Transferências e Subsídios Obtidos: 4.453.994,30€ (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos). -----  
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais: 207.738,98€ (duzentos e sete mil, setecentos e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos). -----  
Proveitos e Ganhos Financeiros: 396.693,82€ (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos). -----  
Proveitos e Ganhos Extraordinários: 506.310,30€ (quinhentos e seis mil, trezentos e dez euros e trinta cêntimos). -----  
TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS: 6.904.757,64€ (seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos). -----  
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: - 619.483,64€ (seiscentos e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), negativos. -----  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----  
RECEITA COBRADA LIQUIDA: 6.934.234,53€ (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). -----  
ENTRADA DE FUNDOS POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 437.007,92€ (quatrocentos e trinta e sete mil, sete euros e noventa e dois cêntimos). -----  
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA: 0€ (zero euros). -----  
DESPESA EFETUADA: 6.803.139,50€ (seis milhões, oitocentos e três mil, cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----  
SAÍDA DE FUNDOS POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 385.291,87€ (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos). -----  
RECEITA VIRTUAL COBRADA: 0€ (zero euros). -----  
BALANÇO-----



ACTIVO -----  
Imobilizado: -----  
Bens do Domínio Público: 13.032.839,69€ (treze milhões, trinta e dois mil, oitocentos trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos). -----  
Imobilizações Incorpóreas: 44.876,91€ (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa e um cêntimos). -----  
Imobilizações Corpóreas: 12.128.057,79€ (doze milhões, cento e vinte e oito mil, cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos). -----  
Investimentos Financeiros: 6.015.487,79€ (seis milhões quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos). -----  
Mercadorias: 30.580,61€ (trinta mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta e um cêntimos).-----  
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo: 268.876,85(duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos). -----  
Depósitos em Instituições Financeiras: 360.211,89€ (trezentos e sessenta mil, duzentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos). -----  
Caixa: 1.201,28€ (mil duzentos e um euros e vinte e oito cêntimos). -----  
Acréscimos e diferimentos: 791.997,81€ (setecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos).-----  
TOTAL DO ATIVO: 32.674.130,62€ (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e trinta euros e sessenta e dois cêntimos). -----  
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO -----  
FUNDOS PRÓPRIOS: -----  
Património: 40.139.594,69€ - (quarenta milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos). -----  
Ajustamento de partes de capital em empresas: 4.750,00(quatro mil, setecentos e cinquenta euros).  
SUBSÍDIOS: 56.108,25 (cinquenta e seis mil, cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos). -----  
RESULTADOS TRANSITADOS: -19.258.569,33 (dezanove milhões, duzentos cinquenta e oito mil, quinhentos sessenta e nove euros e trinta e três cêntimos) - negativos. -----  
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: -619.483,64€ (seiscentos e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) - negativos. -----  
PASSIVO: -----  
Dívidas a Terceiros: -----  
Médio e Longo Prazos: 2.344.150,84€ (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos). -----  
Curto Prazo: 1.098.640,29€ (um milhão e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta euros e vinte nove cêntimos). -----  
Acréscimos de custos: 352.526,47€ (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e quarenta e sete cêntimos). -----  
Proveitos Diferidos: 8.556.413,05€ (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e treze euros e cinco cêntimos). -----  
Foram apresentados todos os documentos de prestação de contas, integralmente elaborados, elencados no anexo I da Resolução do Tribunal de Contas, número quatro barra dois mil e um – segunda secção, de doze de julho e Resolução do Tribunal de Contas, número quatro barra dois mil e quatro, alterada pela Resolução número seis, dois mil e treze. -----  
Os referidos documentos encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----  
Feita a respetiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de gestão. -----  
Colocados os documentos à votação foram os mesmos aprovados por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho.-----  
Mais deliberou submeter os resultados à aprovação do órgão deliberativo.-----



**5.2 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** - A gerência do ano de dois mil e dezassete apresentou um Resultado Líquido do Exercício no valor de -619.483,64€ (seiscentos e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos - negativos). -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho, aprovar este valor que nos termos dos números dois ponto sete ponto três ponto um e, dois ponto sete ponto três ponto dois do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, transitará para Resultados Transitados. -----  
Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo. -----

**5.3 - EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - ANÁLISE E VOTAÇÃO:** Feita a apresentação pelo senhor Presidente, passou-se à discussão dos documentos de execução anual:-----

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** -----

Montante Previsto: 2.673.741,34€ (dois milhões, seiscentos setenta e três mil, setecentos quarenta um euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Montante Executado: 1.179.624,43€ (um milhão, cento e setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos). -----

**ATIVIDADES MAIS RELEVANTES:** -----

Montante Previsto: 3.086.258,28€ (Três milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos). -----

Montante Executado: - 2.170.092,53€ (dois milhões, cento e setenta mil, noventa e dois euros e cinquenta e três cêntimos). -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** -----

Montante Previsto: 5.759.999,62€ (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Montante Executado: 3.349.716,96€ (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos). -----

Posto o assunto à votação foi o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho. -----

Mais deliberou submeter os referidos documentos à aprovação do órgão deliberativo. -----

**5.4 - RELATÓRIO DE GESTÃO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi presente para análise e discussão o Relatório de Gestão respeitante ao ano de dois mil e dezassete. ----

Após apreciação passou-se à votação do referido documento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho, aprovar o referido relatório de gestão. -----

Mais deliberou submeter o relatório de gestão à aprovação do órgão deliberativo.-----

**6. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi presente a proposta do Chefe de Gabinete, João Falcão, cujo texto a seguir se dá por reproduzido: -----

“Introdução -----

A Lei nº 54/2008, de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção, que tem como objetivo desenvolver uma atividade de prevenção da corrupção e infrações conexas. -----

O Conselho de Prevenção da Corrupção deliberou, através da Recomendação nº 1/2009, de 1 de julho, publicada na 2ª série do DR nº 140, de 22/07/2009, que “os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores ou património públicos devem elaborar planos de gestão de riscos de

corrupção e infrações conexas, sendo estes planos sujeitos a acompanhamento mediante a elaboração de um relatório sobre a sua execução”.

Nesse sentido foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Penela de 07/12/2009 e em reunião da Assembleia Municipal de 22/12/2009, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de

Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) do Município de Penela. A monitorização do PPRGCIC foi efetuada tendo por base as atividades e as medidas constantes do Plano.

## 2 - Metodologia

O presente Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) foi elaborado com base na observação, compilação e organização de toda a informação disponível.

## 3 - Compromisso Ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública publicada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 47/97, de 22/06/2009.

A saber:

Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;

Comportamento profissional;

Consideração ética nas ações;

Responsabilidade social;

No exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;

Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;

Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;

Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;

Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;

Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;

Igualdade no tratamento e não discriminação;

Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

## 4. Divulgação e Formação do PPRGCIC

Para que pudesse ser dado cumprimento às medidas propostas no PPRGCIC, mas fundamentalmente numa perspetiva de melhoria contínua dos serviços do Município através do desempenho profissional dos seus colaboradores, foi estimulada a frequência de diversas ações de formação com temáticas específicas, nomeadamente:

Contabilidade

Urbanismo e Ordenamento do Território

Contratação Pública

Gestão de Recursos Humanos

Saúde e Ação social

Educação

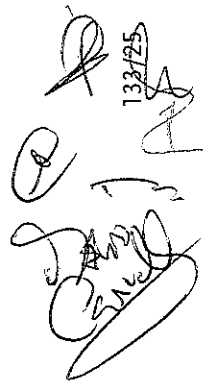
Turismo e Cultura

No ano de 2017 foram ministradas 229,5 horas de formação a 48 participantes

Ação de Formação	Duração	Nº de participantes	Total de Horas
Verificações e Acompanhamento de Operações em Fase de Execução	3	1	3
Workshop Formação SNC - AP	7	3	21
Sessão Técnica de Esclarecimento dos Avisos Abertos para a Valorização de Resíduos Urbanos	2,5	2	5
Plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal	7	1	7
Implicações na gestão dos Recursos Humanos nas Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais	7	1	7
Fiscalização Municipal no Âmbito do RJUE	12	2	24
Faixas de Gestão de Combustível	5	1	5
Evento Anual Conjunto 2017 "A caminho do Portugal 2020 - Resultados e Oportunidades de Financiamento"	4	2	8
Conceitos Básicos de Segurança e Saúde no Trabalho		27	40,5
CAM Pesados de Mercadorias	35	2	70
Alteração ao Código dos Contratos Públicos	7	5	35
Ação de Esclarecimento no âmbito do Licenciamento Camarário das Instalações de Armazenagem de Combustíveis	4	1	4
<b>Total</b>		<b>48</b>	<b>229,5</b>

Não menos relevante para a prossecução das metas do Plano foi, na sequência da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, a renovação da certificação ISO 9001:2008 dos serviços municipais (Certificado de Conformidade APCER nº 2010/CEP.3603 e Certificado IQNet – International Certification Network emitidos em 05/04/2016), procedimento que se encontra em fase de transição para a norma ISO 9001:2015. -----

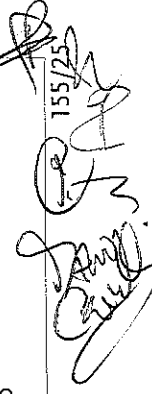
(MF - Muito frequente; F - Frequente; PF - Pouco frequente; I - Inexistente)				
Riscos identificados	Frequência do Risco:	Medidas Propostas	Identificação dos Implementados Responsáveis	Evidência
<b>UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b> Setor de Aproveitamento				
Principais Atividades: Inventariar as necessidades; identificar os bens necessários à satisfação daquelas; propor os procedimentos de aquisição; organizar e gerir os stocks.				
Aquisição de bens sem aprofundada avaliação das necessidades	F	Criação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades envolvendo os diferentes níveis hierárquicos de cada unidade orgânica ou sector	José Paz	Regulamento de controlo interno; Ficha de necessidades
Baixo índice de análise prévia do mercado para identificação dos preços correntes	F	Criação de uma base de dados de bens contendo as especificações técnicas e preços (correntes e praticados em anteriores aquisições)	José Paz	O Sistema de Gestão de Stocks (GES) permite a consulta de fornecimentos anteriores
Planeamento deficiente dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis	F	Criação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, contendo todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes.	José Paz	Tramitação de todos os procedimentos pré-contratuais (à exceção do Ajuste Direto Simplificado) em Plataforma de Contratação Pública
Deficiente controlo interno na área do aproveitamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, recepção e armazenagem de bens e produtos.	F	Implementação de sistema informático que operacionalize todas as operações de gestão de stocks e recepção e armazenagem de bens e produtos.	José Paz	Implementação gradual do GES para controlo de existências em stock.



132/25

(MF - Muito frequente; F - Frequente; PF - Pouco frequente; I - Inexistente)				
Riscos Identificados	Frequência do Risco:	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Evidência
<b>UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b> <b>Sector Financeiro</b>				
<b>Principais Atividades:</b>				
Despesas objeto de inadequada classificação económica	PF	Coordenar e gerir toda a atividade financeira e contabilística do Município		
		Criar sistema de contabilidade interna com imputação por centros de custos correspondentes à unidade orgânica de menor grau.	Adelino Marques	Não Ainda não implementado por manifesta escassez de recursos humanos.
		Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras.	Adelino Marques	Não Não foram identificadas situações de incumprimento. Todas as operações contabilísticas são objeto de auditoria externa por ROC.
		Arquitetar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos.	Adelino Marques	Sim Norma de controlo Interno
		Procedimentos efetivos e documentados	Adelino Marques	Não Não foram identificadas situações de incumprimento. Todas as operações contabilísticas são objeto de auditoria externa por ROC.
<b>Sector do Património</b>				
<b>Principais Atividades:</b>				
Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens	F	Gestão dos bens do Município e atualização do cadastro dos bens móveis e imóveis.		
		Estabelecimento de critérios de avaliação de bens e da consequente inventariação	José Paz	Não Não há deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens. Processo auditado por ROC.

Riscos identificados		Frequência do Risco:	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Evidência
<b>UNIDADE ORGÂNICA:</b> Gabinete de Planeamento Urbano e Projetos					
Principais Atividades:					
Produzir e acompanhar todas as ações de planeamento urbanístico e de elaboração de projetos					
Ausência de critérios de seleção e contratação de especialistas externos	PF	Criação de um documento guia com os critérios de escolha de especialistas externos para preparação de projetos e cadernos de encargos	Patrícia Mendes	Não	Os critérios são normalmente definidos em sede de procedimento de contratação pública
Inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projetos	MF	Consagração escrita de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários.	Patrícia Mendes	Não	Só há recurso a especialistas externos quando o município não dispõe da competência necessária nos seus RH próprios
<b>UNIDADE ORGÂNICA:</b> Setor de Recursos Humanos					
Principais Atividades:					
Assegurar os procedimentos de recrutamento, seleção, admissão e administração Recursos Humanos; Divulgar normas com interesse para os trabalhadores; Elaborar mapas de pessoal; articulação e secretariado dos júris de concursos; processar vencimentos e outros abonos; Manter organizado o cadastro de pessoal; Registrar e controlar a assiduidade; Coordenar o sistema de avaliação de desempenho.					
Intervenção no procedimento de seleção ou no procedimento de avaliação do pessoal de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados	PF	Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes ou eleitos.	Cristina Castro	Não	Em regra, o júri é composto de acordo com as funções do posto de trabalho a preencher.
Utilização excessiva de trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	PF	Exigência de entrega de declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa.	Cristina Castro	Não	Foram dadas orientações gerais a todos os serviços para redução das horas extraordinárias e criado formulário de pedido e autorização prévia.
Não disponibilização aos interessados de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal.	MF	Disponibilização, em local visível de acesso ao público e na página web do Município, do organograma, dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora.	Cristina Castro	Sim	Relativamente às ações de recrutamento constam do aviso e estão disponíveis na página WEB do Município

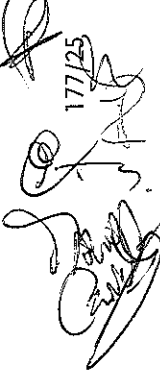

  
 155/25

(MF - Muito frequente; F - Frequente; PF - Pouco frequente; I - Inexistente)				
Riscos identificados	Frequência do Risco:	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Evidência
<b>UNIDADE ORGÂNICA:</b> <b>Sector de Obras Públicas</b>				
<b>DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Principais Atividades:</b> Elaboração de projetos de obras municipais; Fiscalização da execução de obras municipais; Licenciamento e fiscalização no âmbito do urbanismo e edificação; Preservação do ambiente; zelar pela limpeza e conservação dos espaços públicos; Execução e manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem de esgotos; Fiscalização preventiva do território.				
Incumprimento da execução dos contratos por parte de fornecedores/prestadores e empreiteiros	PF	Criação de modelo de relatório de supervisão e acompanhamento da execução dos diversos contratos e respetiva periodicidade	João Póvoa	Utilizaram-se os procedimentos legalmente estabelecidos de acordo com a tipologia da prestação
Inexistência de advertências logo que são detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos	F	Definição de critérios uniformes para comunicação de advertência logo que sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos	João Póvoa	Estão a ser monitorizados os prazos e notificados aos adjudicatários.
Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuada somente por um funcionário	F	Exigência da presença de dois funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos	João Póvoa	Está a ser efetuado o ajustamento de modo a possibilitar a receção dos materiais por mais do que um funcionário. Não têm sido identificadas situações de conflitos de interesses privados dos funcionários.
Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos.	F	Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários	João Póvoa	Os fornecedores de bens e serviços são avaliados anualmente de acordo com os critérios definidos no sistema da qualidade. São utilizados os sistemas de garantia comercial e as garantias das empreitadas.
Não existência de uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros	MF	Estabelecer um sistema de avaliação "à posteriori".	João Póvoa	

166/25



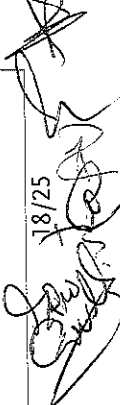
(MF - Muito frequente; F - Frequente; PF - Pouco frequente; I - Inexistente)			
Riscos Identificados	Frequência do Risco:	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
<b>DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>UNIDADE ORGÂNICA:</b> Setor de Obras Públicas			
Principais Atividades: Elaboração de projetos de obras municipais; Fiscalização da execução de obras municipais; Licenciamento e fiscalização no âmbito do urbanismo e edificação; Preservação do ambiente; zelar pela limpeza e conservação dos espaços públicos; Execução e manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem de esgotos; Fiscalização preventiva do território.			
<p>Não existência de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades</p>	MF	Implementação de procedimentos de informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades	Não
<b>Setor de Obras Particulares</b>			
Principais Atividades: Movimentação técnico-administrativa, organização e informação dos processos dos pedidos dos particulares, designadamente no licenciamento de operações de urbanização e edificação, inspeção de elevadores, estabelecimentos de restauração e bebidas, de hotelaria e turismo, de unidades industriais e outros; participar na elaboração, revisão e aplicação dos instrumentos de gestão territorial; Promover a atualização cartográfica.			
<p>Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas</p>	PF	Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas	Sim
<p>Acumulação de funções ou tarefas públicas que (ainda que dentro da própria estrutura do Município) possam comprometer a isenção da abordagem do processo.</p>	MF	Criar regra impeditiva da acumulação de tarefas de apreciação de projetos com funções de fiscalização da respetiva execução e com quaisquer funções no âmbito dos procedimentos contraordenacionais.  Segregação e rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras, sua fiscalização, e participação na eventual instrução de procedimentos contraordenacionais	Sim
			<p>Obrigatoriedade de todos os colaboradores, que se encontrem nessa situação, pedirem autorização para acumulação de funções públicas e privadas.</p> <p>Apesar da escassez de recursos humanos devidamente habilitados, tem havido a preocupação de a fiscalização da execução não ser efetuada pelos autores dos projetos, exceto o acompanhamento</p> <p>A apreciação dos processos, a fiscalização e a instrução de procedimentos contraordenacionais são sempre efetuados por funcionários distintos.</p>

  
 17/125

(MF - Muito frequente; F - Frequente; PF - Pouco frequente; I - Inexistente)					
Riscos identificados	Frequência do Risco:	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	Implementado	Evidência
<b>DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>UNIDADE ORGÂNICA:</b>					
<b>Sector de Obras Particulares</b>					
Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.	MF	Disponibilização, em local visível de acesso ao público e na página web do Município, do organograma, dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora.	João Póvoa	Não	
		Disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental, bem como relativos à apresentação de reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular.	João Póvoa	Sim	Modelos disponíveis na página WEB

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

<b>Principais Atividades:</b>					
Coordenar, organizar e operacionalizar a execução das atividades culturais e desportivas; gerir as instalações e equipamentos municipais afetos à cultura, desporto e turismo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento de todas as atividades culturais; Propor a atribuição de apoios a entidades e atividades culturais e desportivas de interesse concelhio;					
Inexistência de instrumento, geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)	F	Criação de regulamento de benefícios públicos municipais, contendo os procedimentos e os critérios de atribuição.	Mário Duarte	Sim	Programa de Apoio ao Associativismo disponível em <a href="http://www.cm-penela.pt/uploads/4e0c0c6d60f1b285a14782a64b5beb2.pdf">http://www.cm-penela.pt/uploads/4e0c0c6d60f1b285a14782a64b5beb2.pdf</a>
Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios.	F	Criar norma de declaração de impedimento para todos os intervenientes nos procedimentos administrativos.	Cristina Castro	Não	
Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício.	F	Implementação de sistema de gestão documental que evidencie o cumprimento por parte do beneficiário.	Mário Duarte	Não	
Existência de impedimentos, com a participação de eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias.	F	Exigência de declarações de interesses.	Cristina Castro	Não	

18/25  


Conclusão. -----  
O Relatório que aqui se apresenta, reportado a 31 de dezembro de 2017, tem como intento aferir a avaliação e os resultados obtidos das medidas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), aprovado pelo executivo municipal em 09/12/2009 e pela Assembleia Municipal em 22/12/2009. -----  
Previamente a qualquer avaliação é forçoso destacar que se trata do primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município, devendo por isso mesmo ser entendido como um instrumento de gestão que é ainda muito novo, mas simultaneamente dinâmico porque em permanente construção e sujeito a contínuo aperfeiçoamento. -----  
O que este relatório pretende – para além de aferir o cumprimento das propostas, então apresentadas, desde a aprovação do Plano até 31 de dezembro de 2017 – é continuar uma reflexão, que se deseja ativamente participada, sobre o seu grau de eficácia e a sua adequação a uma realidade que está em constante mutação. -----  
Auscultando o relatório que antecede constata-se que o grau de execução das medidas propostas não é homogênea, o que merecerá certamente um olhar atento sobre as causas para o não cumprimento de algumas medidas, desde logo quanto á manutenção ou extinção do risco então identificado. -----  
Houve uma clara preocupação de reforçar as competências dos colaboradores nas áreas de atividade mais sensíveis e mais sujeitas a pressões e a constantes alterações do respetivo regime jurídico, como sejam, só a título de exemplo, as áreas de Finanças e Contabilidade e as áreas de Ordenamento do Território, Urbanismo e, também, o Atendimento ao Público e as normas do Código do Procedimento Administrativo. -----  
O controlo contabilístico, financeiro e patrimonial foi claramente reforçado com a aplicação do Regulamento de Controlo Interno aprovado em 2014, enquadrando um vasto conjunto de procedimentos nomeadamente ao nível dos fluxos contabilísticos de realização de despesa e arrecadação de receitas. -----  
Ainda assim, uma área fundamental para possibilitar uma leitura económico-financeira em tempo real, indispensável para a tomada de decisões de gestão, como é a Contabilidade por Centros de Custos, ainda não foi concretizada por falta de recursos humanos tecnicamente habilitados e disponíveis para o efeito. Esta importante ferramenta de gestão vai ser instalada e configurada de modo a estar em plena produção no exercício de 2018. -----  
Ao nível da contratação pública, foram genericamente reforçadas e consolidadas algumas medidas de prevenção de risco, nomeadamente: -----  
a) A centralização da aquisição de bens e serviços no Aprovisionamento; -----  
b) O aperfeiçoamento e generalização do uso da “Ficha de Necessidades” para melhor acompanhar a justificação e fundamentação de cada despesa; -----  
c) A utilização de uma Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para a tramitação de todos os procedimentos pré-contratuais de compras públicas, com exceção dos ajustes diretos simplificados; -----  
d) A consolidação do princípio da subordinação de realização de cada despesa à verificação do competente cabimento e conseqüente registo do respetivo compromisso; -----  
Muito para além do número de medidas implementadas, o PPRGCIC reforçou a ambiência para que os princípios éticos e da boa gestão fossem permanentemente reconvidados e reforçados nas práticas correntes da gestão autárquica, para além de alertar para a necessidade de haver um constante controlo das atividades desenvolvidas. -----  
O Relatório que aqui se apresenta, reportado a 31 de dezembro de 2017, tem como intento aferir a avaliação e os resultados obtidos das medidas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), aprovado pelo executivo municipal em 09/12/2009 e pela Assembleia Municipal em 22/12/2009. -----  
Previamente a qualquer avaliação é forçoso destacar que se trata do primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município, devendo por isso mesmo ser entendido como um instrumento de gestão que é ainda muito novo, mas simultaneamente dinâmico porque em permanente construção e sujeito a contínuo aperfeiçoamento. -----  
O que este relatório pretende – para além de aferir o cumprimento das propostas, então apresentadas, desde a aprovação do Plano até 31 de dezembro de 2017 – é continuar uma reflexão, que se deseja

ativamente participada, sobre o seu grau de eficácia e a sua adequação a uma realidade que está em constante mutação. -----

Auscultando o relatório que antecede constata-se que o grau de execução das medidas propostas não é homogénea, o que merecerá certamente um olhar atento sobre as causas para o não cumprimento de algumas medidas, desde logo quanto á manutenção ou extinção do risco então identificado. -----

Houve uma clara preocupação de reforçar as competências dos colaboradores nas áreas de atividade mais sensíveis e mais sujeitas a pressões e a constantes alterações do respetivo regime jurídico, como sejam, só a título de exemplo, as áreas de Finanças e Contabilidade e as áreas de Ordenamento do Território, Urbanismo e, também, o Atendimento ao Público e as normas do Código do Procedimento Administrativo. -----

O controlo contabilístico, financeiro e patrimonial foi claramente reforçado com a aplicação do Regulamento de Controlo Interno aprovado em 2014, enquadrando um vasto conjunto de procedimentos nomeadamente ao nível dos fluxos contabilísticos de realização de despesa e arrecadação de receitas. -----

Ainda assim, uma área fundamental para possibilitar uma leitura económico-financeira em tempo real, indispensável para a tomada de decisões de gestão, como é a Contabilidade por Centros de Custos, ainda não foi concretizada por falta de recursos humanos tecnicamente habilitados e disponíveis para o efeito. Esta importante ferramenta de gestão vai ser instalada e configurada de modo a estar em plena produção no exercício de 2018. -----

Ao nível da contratação pública, foram genericamente reforçadas e consolidadas algumas medidas de prevenção de risco, nomeadamente: -----

- c) A centralização da aquisição de bens e serviços no Aprovisionamento; -----
- d) O aperfeiçoamento e generalização do uso da “Ficha de Necessidades” para melhor acompanhar a justificação e fundamentação de cada despesa; -----
- e) A utilização de uma Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para a tramitação de todos os procedimentos pré-contratuais de compras públicas, com exceção dos ajustes diretos simplificados; -----
- f) A consolidação do princípio da subordinação de realização de cada despesa à verificação do competente cabimento e conseqüente registo do respetivo compromisso; -----

Muito para além do número de medidas implementadas, o PPRGCIC reforçou a ambiência para que os princípios éticos e da boa gestão fossem permanentemente reconvocados e reforçados nas práticas correntes da gestão autárquica, para além de alertar para a necessidade de haver um constante controlo das atividades desenvolvidas. -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, -----

**7. REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA CUMEEIRA. AQUISIÇÃO DE TERRENO:** Pelo senhor Presidente foi dado conta da situação, explicando que no âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro Escolar da Cumeeira”, surgiu a necessidade de proceder à aquisição de um terreno/prédio, propriedade de Alfredo Mendes Palaio, residente na Venda das Figueiras. -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, nos termos da informação do Fiscal Municipal, João Mendes, adquirir o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Cumeeira, sob o artigo nº 1695, descrito na Conservatória do Registo predial de Penela, sob o nº omissio, com 3634,52m<sup>2</sup>, propriedade de Alfredo Mendes Palaio, pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

Mais deliberou autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgar em seu nome. -----

**8. RESIDÊNCIA DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS DE PENELA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do artigo décimo sétimo e seguintes do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação, para a execução dos trabalhos referidos em epígrafe. -----

- a) Aprovação do Projeto: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da empreitada referida em epígrafe. -----
- b) Programa procedimento: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de procedimento referente à empreitada em epígrafe;-----
- c) Caderno de Encargos: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos referente à empreitada em epígrafe;-----
- d) Autorização da Despesa: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, estabelecendo como preço base o valor de quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos, para a empreitada de "RESIDÊNCIA DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS DE PENELA". -----
- e) Aprovação do Júri: Nos termos do Código dos Contratos Públicos, foi proposta a seguinte designação do júri para a empreitada mencionada em epígrafe: -----  
Presidente - João Póvoa Rodrigues, Chefe de Divisão; -----  
1º Vogal - Margarida Maria de Sousa Rainho Meneses, Engenheira Civil;-----  
2º Vogal - Rita Cristina Nunes Vaz, Assistente Técnica;-----  
1º Vogal suplente - João Manuel Falcão, Chefe de Gabinete; -----  
2º Vogal suplente - Elisabete Irene Alexandre Fernandes, Coordenadora Técnica. -----

A Câmara Municipal, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do Júri de acordo com a proposta apresentada. -----

**9. SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PELOS MUNICÍPIOS. ACESSO A LINHA DE CRÉDITO:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação da Técnica Superior, Manuela Ferraz, cujo texto a seguir se dá por reproduzido: -----

**" INFORMAÇÃO -----  
ENQUADRAMENTO -----**

A Linha de crédito referida em epígrafe tem como finalidade a atribuição de subvenções reembolsáveis aos municípios, destinados a financiar as despesas em que estes incorrem com a gestão de combustível nas redes secundárias, em substituição dos proprietários e outros produtores florestais que incumpram o dever decorrente dos nº 2, 10 a 13 (FGC de 50 m de edificações; FGC de 100 m nos aglomerados populacionais e FGC de 100m dos Parques industriais, respetivamente), do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.-----

O acesso a esta linha de crédito é formalizado através da celebração de um contrato entre o Estado e o Município. -----

Previamente é necessário preencher um formulário a submeter à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), no qual se identifica valor de financiamento e a área de intervenção por freguesia para efeitos de gestão de combustível, estando considerados níveis diferenciados de financiamento em função da classificação das áreas/freguesias prioritárias de fiscalização/intervenção, que varia entre os 100% (para as áreas de 1ª prioridade), os 75% (para as áreas e 2ª prioridade) e 60% ( para as restantes Freguesias). -----

**INFORMAÇÃO-----**

- 1. No Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios encontra-se identificado os aglomerados populacionais e os polígonos industriais que confinam com espaço florestal e as edificações isoladas confinantes com espaços rurais. Essa informação encontra-se explanada na tabela 1. -----
- 2. O Despacho nº 1913/2018, de 22 de fevereiro define as freguesias de 1ª e 2ª prioridade, para efeitos de fiscalização, tendo sido consideradas para o Concelho de Penela apenas áreas de 1ª prioridade que é o caso da Freguesia de Podentes e da União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal.
- 3. Neste momento, não existe qualquer informação/levantamento/identificação das faixas de gestão de combustível intervencionadas pelos respetivos proprietários. -----

Tabela 1- Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (hectares)

Freguesia	Agglomerado Populacional	Edificações Isoladas	Zonas Industriais	Prioridade	Total
Cumieira	168,04	65,34	12,6307	-	246,0107
Espinhal	181,31	48,5046		-	229,8146
Podentes	109,457	80,83		1ª	190,287
UFSMSER	637,759	294,14	23,0338	1ª	954,9328
Total	1096,566	488,8146	35,6645		1621,045

- Considerando a impossibilidade de antever quais as áreas que o município terá de intervencionar em substituição dos respetivos proprietários ou detentores.-----
- Considerando o reduzido montante global disponível (50 000 000,00€) para financiar as despesas de todos os municípios com as redes secundárias de faixas de gestão de combustível;-----  
Propõe-se que a Câmara Municipal aprove++ a candidatura à Linha de Crédito e Concessão de Financiamento, sob a forma de subvenção reembolsável, para financiamento das despesas com as Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível, até ao montante de 500.00,00€ (quinhentos mil euros).-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o “Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Gestão de Combustível pelos Municípios. Acesso a linha de crédito”. Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, -----

**10. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS. REVISÃO Nº 1:** Pelo senhor Presidente foi efetuada breve explicação sobre os reforços e anulações, em algumas rubricas, constantes da presente revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, tendo a Câmara deliberado o seguinte:-----

**10.1 GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com reforços com reforços de 219.592,17 € (duzentos e dezanove mil quinhentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos) e anulações de 77.592,00€. (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois euros).-----  
Para o ano de 2021 com anulações de 1,49€ (um euro e quarenta e nove).-----

Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 33, conjugada com a alínea a), do nº. 1, do artº. 25, do anexo I, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

**10.2 ORÇAMENTO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Revisão do Orçamento para o corrente ano com REFORÇOS na RECEITA no valor de 141 650,17€. (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos) e no orçamento da DESPESA com REFORÇOS no valor de 182 102,17€ (cento e oitenta e dois mil, cento e dois euros e dezassete cêntimos) e ANULAÇÕES de 40.452,00€ (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e dois euros).-----

Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 33, conjugada com a alínea a), do nº. 1, do artº. 25, do anexo I, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

**11. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. VENDA DAS FIGUEIRAS ALDEIA EM MOVIMENTO. CONTRATO-PROGRAMA:** Pelo senhor Presidente foi presente a proposta do Chefe de Gabinete, João Falcão, cujo texto a seguir se dá por reproduzido: -----

“Proposta -----  
Entre -----

O Município de Penela, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, adiante designado como primeiro outorgante e a ADFV – Associação de Desenvolvimento da Venda das Figueiras, Pessoa coletiva nº 514790121, representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado como segunda outorgante. -----

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1ª -----

*Objeto do Contrato-Programa* -----  
Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro e técnico para a execução do projeto “*Venda das Figueiras Aldeia em Movimento*”, na localidade de Venda das Figueiras, freguesia de Cumeeira, no âmbito do Orçamento Participativo 2017. -----

Cláusula 2ª -----

*Apoio financeiro* -----  
1. O primeiro outorgante atribui à segunda outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, até ao montante total de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) de acordo com o plano de pagamentos previsto no nº 3 da presente cláusula. -----

2. O apoio financeiro, referido no número anterior, destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos com a execução do projeto referido na cláusula 1ª, desde que os mesmos não beneficiem de qualquer outro apoio público. -----

3. O apoio referido no número 1 será disponibilizado no prazo de 60 dias a partir da comunicação de conclusão dos trabalhos a efetuar pela segunda outorgante; -----

4. O pagamento do apoio só será concretizado após a verificação dos trabalhos pelos serviços técnicos do Município. -----

5. Mediante pedido da segunda outorgante, devidamente fundamentado, poderão ser efetuados adiantamentos até 50% do montante ainda disponível. -----

Cláusula 3ª -----

*Apoio Técnico* -----  
O apoio técnico é consubstanciado na disponibilização de técnicos do município para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades, preparação e acompanhamento de eventual candidatura aos fundos estruturais, incluindo a execução, assistência técnica e fiscalização dos trabalhos. -----

Cláusula 4ª -----

*Obrigações do Primeiro Outorgante* -----

O primeiro outorgante obriga-se a: -----

- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----
- b) Acompanhar a execução da empreitada e prestar todo o apoio técnico necessário à concretização da mesma; -----

Cláusula 5ª -----

*Obrigações da Segunda Outorgante* A segunda outorgante obriga-se a: -----

- a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----
- b) Apresentar um relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias a contar da conclusão do projeto ou atividade; -----
- c) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Município de Penela, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----

- d) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa;
- e) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;

f) Publicitar o projeto objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao apoio do Município, através da menção expressa “Com o apoio do Município de Penela no âmbito do Orçamento Participativo 2017” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação do projeto ou das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação; -----

g) Assegurar outras contrapartidas que se mostrem necessárias, no âmbito do objeto do presente contrato-programa.-----

Cláusula 6ª-----

*Auditoria*-----

O projeto apoiado nos termos do presente contrato-programa pode ser submetido a auditoria, devendo a Segunda Outorgante disponibilizar toda a documentação solicitada para o efeito.-----

Cláusula 7ª-----

*Revisão do Contrato-Programa*-----

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo primeiro outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal.-----

Cláusula 8ª-----

*Incumprimento, rescisão e sanções*-----

1. O incumprimento pela segunda outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do primeiro outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos.-----

2. O incumprimento do presente contrato-programa constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte da segunda outorgante num período a estabelecer pelo Órgão Executivo.-----

Cláusula 9ª-----

*Vigência do Contrato-Programa*-----

O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e cessa com a concretização das obrigações recíprocas de cada uma das partes, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 10ª-----

*Disposições Finais*-----

A tudo o que não seja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se, subsidiariamente, a legislação aplicável.”-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o “Orçamento Participativo, Venda das Figueiras Aldeias em movimento - Contrato-Programa.-----

**12. INFORMAÇÃO FINANCEIRA** Foi presente pelos serviços de contabilidade, informação escrita, previamente enviada, dando conta da situação financeira do Município à data de 31 de março do corrente ano.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada tendo deliberado remete-la à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----



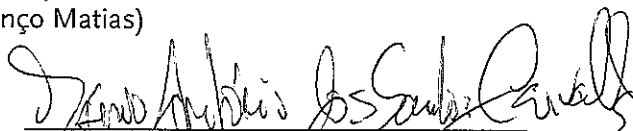
A Câmara Municipal,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



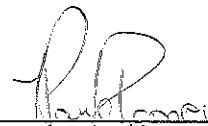
(Rui Manuel Seoane Pereira)



(Mário António Santos Carvalho)



(Rafael Cândido Justino Baptista)



(Eugénia Paula Gomes Rodrigues)

A Técnica Superior,



(Ana Cristina Antunes de Castro)